



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 16/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
01 DE AGOSTO DE 2023

Abertura da Reunião

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Carrilho Manteiga e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de agosto.

A Vereadora Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, através de requerimento, datado de 25 de julho, informou que se encontrava de férias dos dias 01 a 29 de agosto não podendo estar presente na Reunião Ordinária de hoje, tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 e 2 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da CDU, Ana Cecília Carrilho Manteiga, após indisponibilidade, por motivos pessoais do cidadão colocado em segundo lugar na referida lista.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Bento José Sabino Semedo, do Setor de Cultura e Turismo e Arq.º João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensadas as suas leituras (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:



- Nº 10/2023, da Reunião de 02/05/2023, aprovada por maioria dos presentes, com duas abstenções da Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade e da Vereadora Ana Cecília Manteiga, por não terem estado presentes na reunião, dois votos a favor do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereador Dr. José Leandro e com um voto contra do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

- Nº 11/2023, da Reunião de 16/05/2023, aprovada por maioria dos presentes, com uma abstenção da Vereadora Ana Cecília Manteiga, por não ter estado presente na reunião, três votos a favor da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereador Dr. José Leandro Semedo e um voto contra com declaração de voto, por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, afirmando que votava contra por não ser verdade o que estava escrito no último parágrafo e não lhe ser permitido corrigir esses erros flagrantes e claros nas atas.

- Assuntos para conhecimento:

Foram presentes para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:

-Participação de gozo de férias do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, nos dias 24 a 27 de julho de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

- E-Mail datado de 25 de julho de 2023, endereçado pela Vereadora Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, informando que se encontrará de férias dos dias 01 a 29 de agosto de 2023, não podendo estar presente nas Reunião de agosto.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações, esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo usou da palavra para falar sobre a questão das atas e o fato de não lhe ser permitido corrigir erros flagrantes e claros e não lhe sendo permitido corrigir esses erros nas atas irá repor a verdade na sua página pessoal do facebook.

Referiu também que relativamente aos pontos 4 e 5, da ordem de trabalhos, as propostas sobre merchandising são de uso abusivo e não dignificam em nada o nosso património imaterial e os nossos artesãos, questionando para onde vai esse dinheiro, dizendo que o objetivo da Câmara é a recuperação do IVA cobrado, salientando ainda a concorrência desleal negativa para com o comércio local.

Afirmou ainda que o Concelho de Nisa está na cauda da tabela quanto á desertificação e envelhecimento e em vez de se andar a oferecer almoços e passeios grátis para apelar ao voto devia-se apostar no emprego, apoio às empresas, e à fixação de jovens no Concelho.

-Presidente da Câmara, referiu, dirigindo-se ao Vereador Dr. Manuel Bichardo que ao contrário do que este afirmou, os resultados sobre o que tem sido feito estão à vista, nomeadamente as Termas da Fadagosa, o apoio social, referindo que relativamente ao "Nisa

em Festa”, a receita daí advinda está alocada ao Fundo de Financiamento de Apoio Social, com o cartão do Idoso, com a oficina móvel social, para pequenas reparações e ajudas domésticas, com a Teleassistência, que dá resposta às situações de emergência, com o “éNisa Saúde”, seguro de saúde Municipal, destinado a permitir o acesso à saúde a todos os munícipes, em complementaridade aos serviços de saúde promovidos pelo Sistema nacional de Saúde, com o “Nascer em Nisa”, programa municipal de Incentivo á natalidade, com o Agrupamento de Escolas de Nisa e o aumento de 46 crianças a ir para a Escola, com o território requalificado, com a boa localização perto da A23, com a estrada que liga as Freguesias de São Matias e Santana, com a ligação a Espanha, com a ponte sobre o Rio Sever, com a valorização do património de uma forma nunca vista, afirmando que se está num Concelho de excelência e, que, se o Vereador enquanto foi eleito pela CDU tivesse trabalhado dessa forma não se estaria agora aqui a falar sobre isso, porque agora os resultados estão à vista.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 174/2023
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho Manteiga e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 139, referente ao dia 24 de julho de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.613.694,90€
- Operações não orçamentais: 309.296,86€

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 4 - SCT - Deliberação Nº 175/2023
Proposta de preços para artigos de merchandising marca “éNisa”

Nos termos da Informação/Proposta nº 4692/2023, datada de 02 de julho de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por Maioria, conforme alínea e) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei 50/2018 de 16 de agosto, os preços indicados:

Panamá reversível – 7.00 €

Bloco de notas A5 - 5.00 €

Atualização do preço do seguinte artigo:

Bolsa impressão total – 7.00 €.

-Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Maioria dos presentes.



Ponto Nº 5 - SCT - Deliberação Nº 176/2023
Proposta de preço para venda de sacos de compras “Marca éNisa”

Nos termos da Informação/Proposta nº 4922/2023, datada de 10 de julho de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por Maioria, conforme alínea e) do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei 50/2018 de 16 de agosto, o preço indicado:

Sacos de compras “marca éNisa” – 3.50 €

-Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Maioria pelos presentes.

Ponto Nº 6 - SCT - Deliberação Nº 177/2023
Pedido de isenção do pagamento das tasquinhas – “Nisa em Festa 2023”

Nos termos da Informação/Proposta nº 5437/2023, datada de 27 de julho de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, conforme as normas de funcionamento do evento “Nisa em Festa 2023”, constando da alínea a), nº1 do art.º 11º, a isenção do pagamento do valor previsto, de forma a apoiar o Associativismo Local, às Associações abaixo indicadas:

AJAL -Associação de Jovens de Alpalhão

APTOS – Associação de Pais de Tolosa

Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica

Grupo Bombos de Nisa

Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense

INIJOVEM – Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa

Nisa Futsal Clube

Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa

Sport Nisa e Benfica

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 7 - SADL - Deliberação Nº 178/2023
Pedido de utilização gratuita das Piscinas Municipais de Tolosa. Requerente: Junta de Freguesia de Alagoa

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5394/2023, datada de 25 de julho de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a utilização gratuita das Piscinas Municipais de Tolosa, nos termos do artigo 20, nºs 3 e 5 do Regulamento das Piscinas Municipais de Nisa, pelas crianças e jovens do OTL de Alagoa.

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.



Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 179/2023

Licença nº 1/2023 – Aprovação de Licenciamento. Requerente: Herdade Penedos de Nisa.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 470/2023, datada de 17 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a aprovação do licenciamento, de acordo com a linha c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 180/2023

Licença nº 26/2022 – Aprovação do Licenciamento, condicionada à entrega dos elementos referidos na “Proposta Técnica” Requerente: Mariana Carmona Antunes Aparício

Nos termos da Informação/Proposta Nº 471/2023, datada de 17 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a aprovação do licenciamento, condicionado à entrega dos elementos referidos na “Proposta Técnica”, de acordo com a linha c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 10 - DOTSM – Deliberação Nº 181/2023

Licença nº 16/2022 – Aprovação do Licenciamento Requerente: Umbelina Martins Nabo Saboeiro Cardoso

Nos termos da Informação/Proposta Nº 476/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a aprovação do licenciamento, de acordo com a linha c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 11 - DOTSM – Deliberação Nº 182/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Baile de Verão", Requerente: Clube Desportivo e Recreativo de Santana – Ratificar

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5397/2023, datada de 25 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Baile de Verão", que ocorreu no dia 29 de julho de 2023, no Arneiro, requerido pelo Clube Desportivo e Recreativo de Santana.

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 183/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Festejos em honra de Santiago Maior ". Requerente: Comissão Fabriqueira da Paróquia de Amieira do Tejo. Ratificar

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5444/2023, datada de 27 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Festejos em honra de Santiago Maior", que ocorrerão no dia 29 de julho de 2023, em Amieira do Tejo, Requerida pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Amieira do Tejo.

-Com 5 (cinco) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 184/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Halloween". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5217/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Halloween", que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

-Com 4 (quatro) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 185/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Néon Party ". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5218/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Néon Party", que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

-Com 4 (quatro) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 186/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Sunset Party ". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5219/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Sunset Party", que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão

-Com 4 (quatro) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 187/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "IV Mercado de Natal ". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5221/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "IV Mercado de Natal", que

ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão

-Com 4 (quatro) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 188/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Christmas Party ". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5223/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Christmas Party", que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

-Com 4 (quatro) votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 189/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "I AJAL ARTE com after Party ". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5225/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "I AJAL ARTE com After Party", que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Com 4 (quatro) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo. A Vereadora

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.



Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 190/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Magusto com after Party ". Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5226/2023, datada de 19 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Magusto com after Party", que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

-Com 4 (quatro) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga pediu escusa de voto por pertencer aos Órgãos Sociais da AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.

A Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade referiu que o valor de isenções em número de 8 (oito) à AJAL é de uma importância de 505.12 €.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 191/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Festa de Santana ". Requerente: Junta de Freguesia de Santana

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5426/2023, datada de 26 de julho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festa de Santana", que ocorrerão nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, em Arneiro, Requerida pela Junta de Freguesia de Santana.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 21 - SEA - Deliberação Nº 192/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

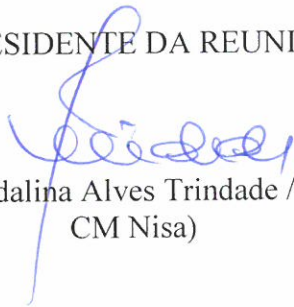


Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h20.

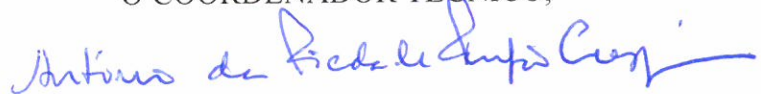
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Presidente
CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim /
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
19 de setembro de 2023 e aprovada por: Maioria
- Favor: 4 (quatro) votos
- Contra:
- Abstenção: 1 (um) voto